



Estado do Piauí Tribunal de Contas



REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO RESOLUÇÃO Nº 12/2019 de 08 de Agosto de 2019.

Dispõe sobre o Regulamento da
Secretaria do Tribunal de Contas
do Estado do Piauí.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei nº 5.888, de 19 de agosto de 2009, e

CONSIDERANDO o art. 3º do Regimento Interno desta Corte, por meio da Resolução nº 13/11, em que compete expedir atos normativos dispondo sobre suas atribuições;

CONSIDERANDO a simetria que os Tribunais de Contas Estaduais devem ao Tribunal de Contas da União no que couber em relação à organização e composição;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 6.963, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre os cargos e funções de confiança do quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Decisão Plenária nº 1.403/18, de 13 de dezembro de 2018, que aprovou o Projeto de Reestruturação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí nos autos do processo nº 008882/2018;

CONSIDERANDO as necessidades provisórias de adequação da estrutura da Secretaria do Tribunal à quantidade de cargos prevista Lei Estadual nº 6.963, com as modificações posteriores da Lei Estadual nº 7.222/19, e à Decisão Plenária nº 1.403/18, de 13 de dezembro de 2018, que aprovou o Projeto de Reestruturação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

TÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO DA SECRETARIA

Capítulo I Disposição preliminar



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Art. 1º. A administração do Tribunal de Contas do Estado do Piauí observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, com vistas a alcançar a transparência, economicidade, legitimidade e eficácia de seus atos e a propiciar o acesso à informação. [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)

Capítulo II

Dos órgãos da Secretaria

Art. 2º. A Secretaria do Tribunal de Contas, diretamente subordinada à Presidência, compreende o conjunto de unidades que têm por finalidade desempenhar atividades estratégicas, técnicas e administrativas necessárias ao pleno exercício das competências do TCE/PI. [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)

- 1. CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....(CGP)
 - 1.1. Seção de Cerimonial.....(SCE)
 - 1.2. Assessoria Especial.....(AESP)
 - 1.3. Comunicação Social.....(CS)
 - 1.4. Secretaria da Presidência.....(SP)
 - 1.5. Governança.....(GOV)
 - 1.6. Assessoria Jurídica.....(AJ)
 - 1.7. Assessoria Militar.....(ASMIL)
 - 1.7.1. Pelotão Especial de Segurança.....(PESEG)
 - 1.8. Unidade de Controladoria Interna.....(UCI)
[\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022\).](#)
 - 1.9. Escola de Gestão e Controle.....(EGC)
[\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022\).](#)
- 2. SECRETARIA DAS SESSÕES.....(SS)
 - 2.1. Secretaria da Primeira Câmara.....(SPC)
 - 2.2. Secretaria da Segunda Câmara.....(SSC)
 - 2.3. Divisão de Acompanhamento e Controle das Decisões.....(DACD)
 - 2.4. Divisão Processual.....(DP)
 - 2.4.1. Seção de Apoio.....(SAP)
 - 2.4.2. Seção de Protocolo e Triagem.....(SPT)
 - 2.4.3. Seção de Digitalização.....(SEDIG)
 - 2.5. Divisão de Comunicação Processual.....(DCP)
 - 2.5.1. Seção de Comunicação Processual e Postagem.....(SCPP)
- 3. SECRETARIA ADMINISTRATIVA.....(SA)
 - 3.0.1. Seção de Apoio.....(SAP)
 - 3.1. Divisão de Orçamento e Finanças.....(DOF)
 - 3.1.1. Seção de Orçamento.....(SO)



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



3.1.2. Seção de Finanças	(SF)
3.1.3. Seção de Contabilidade	(SC)
3.1.4. Seção de Encaminhamento de Informações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas. <u>(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022).</u>	
3.2. Divisão de Gestão de Pessoas	(DGP)
3.2.1. Seção de Desenvolvimento de Pessoas	(SDPE)
3.2.1. Seção de Cadastro e Financeiro	(SECAF)
<u>(Redação dada pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022)</u>	
3.2.2. Seção de Informações Funcionais	(SINF)
3.2.2. Seção de Registro de Evolução Funcional	(SEREF)
<u>(Redação dada pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022)</u>	
3.2.3. Seção de Serviços Integrados de Saúde	(SSIS)
3.3. Divisão de Patrimônio e Logística	(DPL)
3.3.1. Seção de Almoxarifado	(SA)
3.3.2. Seção de Transportes	(ST)
3.3.3. Seção de Manutenção	(SM)
3.3.4. Seção de Controle do Patrimônio	(SCP)
3.3.5. Seção de Arquivo Geral	(SAG)
3.3.6. Seção de Compras	(SCOM)
3.3.7. Seção de Projetos e Meio Ambiente	(SPMA)
<u>(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022).</u>	
3.4. Divisão de Licitações e Contratos	(DLC)
3.4.1. Seção de Licitações	(SL)
3.4.2. Seção de Gestão Contratual	(SGC)
5. SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO	(SECEX)
5.0 Núcleo Estratégico do Controle Externo	(NECEX)
5.0.1. Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento do Controle Externo	(NPDCEX)
5.0.2. Divisão de Apoio ao Jurisdicionado	(DAJUR)
5.0.3. Núcleo de Gestão de Informações Estratégicas e Combate à Corrupção	(NUGEI)
5.0.3. Núcleo de Gestão de Informações Estratégicas	(NUGEI)
<u>(Redação dada pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022)</u>	
5.1 DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	(DTIF)
<u>(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022).</u>	
5.1.1. Divisão de Desenvolvimento de Softwares	(DIDES)
<u>(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022).</u>	
5.1.2. Divisão de Rede e Segurança	(DIRES)
<u>(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022).</u>	
5.1.3. Divisão de Suporte e Atendimento ao Usuário	(DISAU)
<u>(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022).</u>	



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



5.1.4. Divisão de Banco de Dados..... (DBD)
[\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022\).](#)

5.2 DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

..... (DFAE)
5.2.1. I Divisão Técnica (Fiscalização de Gestão)..... (DFAE-1)
5.2.2. II Divisão Técnica (Fiscalização de Gestão)..... (DFAE-2)
5.2.3. III Divisão Técnica (Fiscalização de Gestão)..... (DFAE-3)
5.2.4. IV Divisão Técnica (Contas de Governo, Receita e Contraditório)
..... (DFAE-4)

5.3 DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

..... (DFAM)
5.3.1. I Divisão Técnica (Contas de Governo e Receita)..... (DFAM-1)
5.3.2. II Divisão Técnica (Contraditório)..... (DFAM-2)
5.3.3. III Divisão Técnica (Fiscalização de Gestão)..... (DFAM-3)
5.3.4. IV Divisão Técnica (Fiscalização de Gestão)..... (DFAM-4)
5.3.5. V Divisão Técnica (Fiscalização de Gestão)..... (DFAM-5)
5.3.6. VI Divisão Técnica (Fiscalização de Gestão)..... (DFAM-6)

5.4 DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

..... (DFENG)
5.4.1. Divisão de Controle e Acompanhamento de Obras e Serviços de Engenharia Temáticos..... (DFENG I)
5.4.2. Divisão de Controle e Acompanhamento de Obras Cíveis (DFENG II)
5.4.3. Divisão de Controle e Acompanhamento de Obras Rodoviárias e de Mobilidade Urbana..... (DFENG III)

5.5 DIRETORIA DE FISCALIZAÇÕES ESPECIALIZADAS..... (DFESP)

5.5.1. Divisão de Fiscalização da Educação..... (DFESP-1)
5.5.2. Divisão de Fiscalização da Saúde..... (DFESP-2)
5.5.3. Divisão de Fiscalização da Temática Residual..... (DFESP-3)
5.5.3. Divisão de Fiscalização da Segurança Pública e Tecnologia da Informação..... (DFESP-3)
[\(Redação dada pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#)
5.5.4. Divisão de Fiscalização de Atos de Pessoal (DFESP-4 / DFAP)
5.5.4 Divisão de Fiscalização de Aposentadorias, Reformas e Pensões..... (DFESP-4 / DFAP)
[\(Redação dada pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#)
5.5.4.1. Seção de Fiscalização de Admissão de Pessoal..... (SFAP)
5.5.4.1 Seção de Fiscalização de Admissão de Pessoal..... (SFAP)
[\(Redação dada pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#)
5.5.5. Divisão de Fiscalização de Regimes Próprios de Previdência Social..... (DFESP-5 / DFRPPS)



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



~~5.5.6 Divisão de Fiscalização de Admissão de Pessoal.....(DFESP-6 / DFAD)~~
~~[\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\).](#)~~

~~6. SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (STI)~~
~~[\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022\).](#)~~
~~6.1. Divisão de Desenvolvimento de Softwares. (DIDES)~~
~~[\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022\).](#)~~
~~6.2. Divisão de Rede e Segurança (DIRES)~~
~~[\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022\).](#)~~
~~6.3. Divisão de Suporte e Atendimento ao Usuário (DISAU)~~
~~[\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022\).](#)~~
~~6.4. Divisão de Banco de Dados..... (DBD)~~
~~[\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022\).](#)~~

Capítulo III

Da ordem dos serviços

~~Art. 3º. A Secretaria funciona nos dias úteis, em expediente único, das 07 às 14 horas, podendo o Plenário estabelecer outro horário. [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~Art. 4º. O servidor é obrigado a registrar a sua frequência à entrada e à saída do expediente. [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~§ 1º O controle geral do registro de frequência é feito mediante o uso de ponto eletrônico ou outro mecanismo adequado à natureza do serviço. [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~§ 2º É de responsabilidade dos Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores o controle da frequência dos servidores lotados em seus respectivos gabinetes. [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~Art. 5º. As diversas unidades administrativas devem funcionar perfeitamente articuladas e em regime de mútua colaboração. [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~Art. 6º. Os servidores da Secretaria, no âmbito do órgão onde se acham lotados, são subordinados aos respectivos titulares. [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Capítulo IV Das atribuições dos órgãos

Seção I Da Chefia de Gabinete da Presidência

Art. 7º. ~~Compete à Chefia de Gabinete da Presidência, além de outras atribuições pertinentes à natureza do órgão ou determinadas pela Presidência: [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~I — elaborar a correspondência e atos da Presidência, bem como encaminhar à Presidência a correspondência recebida, observadas a importância e a urgência de cada documento; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~II — organizar a agenda da Presidência, de modo que autoridades, servidores e visitantes tenham atendimento adequado; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~III — transmitir aos demais órgãos e respectivos dirigentes as ordens e recomendações oriundas da Presidência; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~IV — assessorar a Presidência na supervisão e na coordenação das atividades do Tribunal; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~V — orientar e coordenar as atividades das assessorias do Gabinete; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~§ 1º Compete à Seção de Cerimonial receber e acomodar visitantes, manter cadastro de autoridades e personalidades com as quais o Tribunal deva comunicar-se, elaborar programas de solenidades, comemorações e recepções e demais atividades relacionadas ao cerimonial; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~§ 2º Compete à Assessoria Especial desincumbir-se de tarefas que lhe sejam recomendadas pela Presidência; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~§ 3º Compete à Comunicação Social: [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~I — Aprimorar a comunicação interna e externa do TCE-PI, objetivando informar e integrar seus diversos públicos e ampliar os relacionamentos intra e extra organizacional, promovendo e zelando pela imagem da Instituição e~~



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



~~aproximando-a da sociedade;~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)

~~II— planejar, coordenar e supervisionar ações e projetos relacionados à comunicação interna e externa do Tribunal, bem como produzir matérias sobre atividades e resultados da atuação do Tribunal, distribuindo-as à imprensa e divulgando-as por meio dos canais de comunicação institucionais e sociais;~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)

~~III— assessorar o Presidente, os membros e os servidores do Tribunal em assuntos relativos à comunicação social;~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)

~~IV— promover espaço na imprensa por de meio entrevistas, individuais ou coletivas, a serem concedidas a veículos de comunicação e, quando solicitado, acompanhar o Presidente, corpo técnico e as demais autoridades do Tribunal em entrevistas e no relacionamento com a imprensa;~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)

~~V— promover o relacionamento entre o Tribunal e a imprensa;~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)

~~§ 4º Compete à Secretaria da Presidência:~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)

~~I— elaborar portarias, memorandos, ofícios e despachos em geral;~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)

~~II— despachar os processos para os demais setores depois de tomadas as devidas providências;~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)

~~III— providenciar o cumprimento das decisões, enviando correspondências recebidas dos diversos setores deste Tribunal à DP para envio por meio da Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos (ECT);~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)

~~IV— proceder à devolução das justificativas apresentadas pelos jurisdicionados, bem como de outros documentos que se fizerem necessários;~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)

~~V— assinar termos e despachos, fazendo a devida conferência física dos processos e de sua tramitação;~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



~~VI — acompanhar e fazer a juntada dos Avisos de Recebimento (ARs) oriundos da ECT por meio da DP; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~VII — proceder ao levantamento de dados e estatísticas de produtividade da Chefia de Gabinete da Presidência; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~VIII — supervisionar a frequência e a escala de férias dos servidores lotados na Chefia de Gabinete da Presidência; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~IX — supervisionar a escala de férias dos membros; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~X — exercer o controle dos materiais da Chefia de Gabinete da Presidência; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~XI — desincumbir-se das demais tarefas que lhe sejam recomendadas pela Presidência. [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~§ 5º Compete à Governança: [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~I — fomentar e acompanhar o planejamento estratégico do Tribunal visando à modernização administrativa e à melhoria contínua do desempenho institucional; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~II — coordenar o processo de planejamento estratégico e seu desdobramento em indicadores, metas e ações; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~III — auxiliar a Presidência na execução da gestão estratégica da instituição através de modernas técnicas de administração gerencial; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~IV — elaborar e gerenciar o plano de diretrizes anual; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~V — integrar o planejamento institucional com as atividades tático-operacionais das áreas administrativas e finalísticas; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



~~VI — promover a cultura de planejamento e desenvolvimento organizacional através da discussão e divulgação de todas as etapas do processo, bem como eventos de monitoramento e avaliação dos produtos e resultados alcançados; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~VII — gerenciar e assegurar a atualização das bases de informação relativas ao planejamento estratégico, ao desdobramento de diretrizes e outras necessárias ao desempenho do Tribunal e ao controle dos resultados institucionais; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~VIII — monitorar o alcance das metas das unidades do Tribunal, relatando os resultados apurados; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~IX — acompanhar as ações de desenvolvimento organizacional, participando das discussões e fazendo proposições necessárias ao cumprimento dos objetivos institucionais; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~X — participar da elaboração das propostas do orçamento e das diretrizes orçamentárias e do plano plurianual do Tribunal, considerando o planejamento estratégico e as diretrizes anuais, ouvidas as demais unidades do Tribunal; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~XI — elaborar os relatórios trimestrais e anual de atividades a serem encaminhados à Assembleia Legislativa do Estado; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~XII — executar a gestão, o suporte metodológico e a orientação aos gerentes dos projetos e a formulação de políticas e diretrizes para a modernização da gestão; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~XII — promover a realização do contínuo aperfeiçoamento do modelo de gestão por processos a ser aplicado no âmbito do Tribunal; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~XII — promover a criação, a mensuração e a manutenção de um sistema de monitoramento e avaliação dos processos por resultado e a coordenação das Redes de Gestão; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~XII — monitorar os indicadores institucionais, bem como coordenar a fixação de suas metas e o seu cumprimento; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



~~XII — consolidar as informações gerenciais da execução estratégica, elaborando relatório de gestão; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~XII — desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade. [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~§ 6º Compete à Assessoria Jurídica [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#);~~

~~I — emitir parecer sobre questões submetidas a seu exame; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~II — assessorar o Tribunal em assuntos de natureza técnica, inclusive na área jurídica; e [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~III — desempenhar outras tarefas que lhe sejam determinadas pela Presidência. [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~§ 7º Compete à Assessoria Militar: [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~I — organizar, definir e executar os serviços de segurança pessoal do titular da Presidência e dos Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores, bem assim de policiamento ostensivo e reservado, de interesse do Tribunal, em articulação com autoridades federais e estaduais; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~II — executar os serviços do cerimonial militar, em harmonia com o Gabinete da Presidência; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~III — exercer outras atribuições que lhe sejam cometidas pela Presidência. [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~§ 8º A Assessoria Militar é dirigida por um Oficial Superior da Polícia Militar do Piauí, em atividade, requisitado pela Presidência com as vantagens do seu posto, tendo como órgão operacional o Pelotão Especial de Segurança. [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~§ 9º A organização e as competências da Unidade de Controladoria Interna e da Escola de Gestão e Controle serão estabelecidas em resoluções específicas. [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022\).](#) [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Seção II

Da Secretaria das Sessões

~~Art. 8º. Compete à Secretaria das Sessões a coordenação e apoio ao funcionamento do Plenário e das Câmaras, cabendo-lhe, além de outras atribuições decorrentes de sua natureza ou ordenadas pela Presidência: [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~I — organizar o expediente e a pauta das sessões do Plenário e das Câmaras, promovendo sua publicação no site e no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~II — acompanhar todas as sessões e proceder às devidas anotações, assessorando seu Presidente; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~III — elaborar as Decisões e encaminhá-las aos Conselheiros Relatores para lavratura dos Acórdãos; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~IV — elaborar as atas das sessões; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~V — proceder à edição e publicação do Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~VI — acompanhar os prazos recursais, após a publicação dos acórdãos, tomando as providências devidas em cada caso; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~VII — encaminhar os processos, após trânsito em julgado, mediante despacho de finalização, a unidade do TCE/PI responsável pela restituição aos órgãos de origem, conforme o caso; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~VIII — emitir certidões relacionadas às suas atividades; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~IX — manter em arquivo atualizado as atas das sessões, acórdãos, resoluções, pareceres prévios e demais decisões; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~X — preparar a documentação necessária ao processo de eleição dos dirigentes do Tribunal e lavrar os termos de posse destes, dos Conselheiros e do Procurador Geral do Ministério Público de Contas. [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



~~XI — gerenciar e supervisionar o sistema de certidões *on line* do TCE/PI. (Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022).~~

~~§ 1º As reuniões do Plenário, exceto nos casos previstos no Regimento Interno, serão secretariadas pelo Secretário e, na sua ausência, pelo Subsecretário. (Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022).~~

~~§ 2º As reuniões das Câmaras, exceto nos casos previstos no Regimento Interno, serão secretariadas pelos respectivos secretários e, na hipótese de ausência, pelo subsecretário. (Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022).~~

~~Art. 9º. Compete à Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões o controle e acompanhamento das decisões exaradas pelo Tribunal de Contas, após seu trânsito em julgado, cabendo-lhe, especialmente, além de outras atribuições decorrentes de sua natureza ou ordenadas pela Presidência: (Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022).~~

~~I — manter o registro: (Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022).~~

~~a) das multas e demais sanções aplicadas pelo Tribunal de Contas; (Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022).~~

~~b) das decisões que julguem ilegais atos sujeitos a registro; (Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022).~~

~~c) das decisões que contenham determinações, incluindo as que sustentem atos impugnados; (Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022).~~

~~d) da relação dos gestores cujas contas de governo tenham sido reprovadas e contas de gestão julgadas irregulares por decisão irrecurável, para fins de atendimento à legislação eleitoral; (Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022).~~

~~II — proceder à cobrança administrativa de multas aplicadas pelo Tribunal de Contas, caso não ocorra o pagamento voluntário; (Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022).~~

~~III — acompanhar a cobrança dos débitos imputados pelo Tribunal de Contas; (Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022).~~



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



~~IV — encaminhar a documentação necessária às autoridades responsáveis pela cobrança de multas e ressarcimento ao erário, caso reste ineficaz a cobrança administrativa pelo Tribunal de Contas; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~V — acompanhar as execuções judiciais referentes aos débitos imputados e multas aplicadas pelo Tribunal de Contas, em cooperação com a Procuradoria Geral do Estado do Piauí, Ministério Público Estadual e demais entes responsáveis; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~VI — acompanhar a sustação de atos e a correção de irregularidades determinadas pelo Tribunal de Contas, a fim de garantir a efetividade das decisões; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~VII — emitir certidões relacionadas às suas atividades. [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~Art. 10. Compete à Divisão Processual a coordenação e supervisão das atividades relacionadas com o recebimento, controle e acompanhamento de documentos e processos encaminhados ao Tribunal, além de outras atribuições elencadas abaixo: [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~I — proceder ao registro de entrada, triagem, digitalização e autuação eletrônica de documentos, bem como anexação de processos, juntada e desentranhamento de documentos; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~II — realizar o controle documental, por meio da gestão eficaz dos sistemas informatizados da área e seus respectivos relatórios; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~III — proceder à digitalização de documentos; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~IV — realizar a conferência e validação dos documentos digitalizados; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~V — prestar informações gerais e específicas sobre o trâmite de processos e o fluxo de documentos; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~VI — coordenar e executar as atividades inerentes às seções que compõem a Divisão Processual; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



~~VII — despachar os processos para os demais setores depois de tomadas as providências; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~VIII — gerenciar e supervisionar o sistema de cadastro de dados das unidades gestoras e dos jurisdicionados do TCE/PI; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~IX — emitir certidões relacionadas às suas atividades; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~X — desenvolver e executar, junto à sua equipe, projetos voltados ao aperfeiçoamento de procedimentos e rotinas de sua área de atuação. [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~§ 1º Compete à Seção de Apoio: [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~I — recepcionar os visitantes da Divisão Processual; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~II — acompanhar e, se possível, realizar as determinações dos processos que retornam à Divisão Processual; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~III — prestar informações sobre a tramitação de processos e/ou direcionar o interessado ao setor competente; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~IV — elaborar memorandos, comunicações internas, ofícios e despachos em geral; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~V — proceder ao levantamento de dados e estatísticas de produtividade da Divisão; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~VI — supervisionar a frequência e a escala de férias dos servidores lotados na Divisão; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~VII — exercer o controle dos materiais e bens patrimoniais sob sua responsabilidade. [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



~~§ 2º Compete à Seção de Protocolo e Triagem: [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~I — atender ao público; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~II — receber, autuar eletronicamente e tramitar os processos e documentos em geral, sejam dos servidores desta Corte, sejam dos seus jurisdicionados; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~III — proceder à triagem dos ofícios e requerimentos que deram entrada no Protocolo, separando-os para destinação ao setor competente; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~IV — tramitar documentos aos diversos setores deste Tribunal; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~V — alimentar e supervisionar o sistema de Cadastro Web dos Jurisdicionados do TCE/PI; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~VI — gerir o sistema de “Solicitação de Criação de Usuários”, orientando e realizando a liberação de senhas para os sistemas existentes nesta Corte. [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~§ 3º Compete à Seção de digitalização: [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~I — separar, organizar e classificar os documentos; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~II — higienizar, digitalizar, associar, conferir e validar os documentos digitalizados; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~III — controlar os documentos digitalizados para posterior devolução ao jurisdicionado/interessado. [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~Art. 11. Compete à Divisão de Comunicação Processual: [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~I — coordenar e executar as atividades inerentes à seção que compõe a Divisão Processual; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



~~II — prestar informações tanto de âmbito interno como externo, quando necessárias; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~III — assessorar a Diretoria Processual na tarefa relacionada à avaliação de desempenho dos servidores; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~IV — acompanhar a aplicação de normativos que repercutam na Divisão, inclusive em relação a decisões tomadas em sessões, reuniões ou pelos dirigentes deste Tribunal que possam modificar ou interessar nas suas funções, respondendo a seus questionamentos e procurando soluções para as questões rotineiras; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~V — realizar conferência no teor das certidões e ofícios redigidos pelo setor sob a sua supervisão; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~VI — acompanhar a devolução dos Avisos de Recebimento (ARs) oriundos da ECT visando respeitar o princípio da celeridade processual; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~VII — subsidiar os processos de criação e implementação dos sistemas informatizados; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~§ 1º Compete à Seção de Comunicação Processual e Postagem: [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~I — cumprir os atos citatórios/intimatórios emanados dos Relatores e dos órgãos colegiados zelando pela observância dos prazos decorrentes;~~

~~I — cumprir os atos citatórios/intimatórios emanados dos Relatores e dos órgãos colegiados zelando pela observância dos prazos decorrentes, à exceção dos processos que envolverem chefes de poderes e órgãos autônomos, que serão assinados pela Presidência; [\(Redação dada pela Resolução TCE/PI Nº 15, de 19 de setembro de 2019\)](#); [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~II — consultar no sistema da Receita Federal e no cadastro eletrônico os endereços dos jurisdicionados a serem citados/notificados; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~III — prestar esclarecimentos aos setores deste Tribunal acerca das suas atividades; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



~~IV — certificar nos autos acerca do envio tempestivo ou não das justificativas dos gestores; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~V — proceder à juntada das justificativas tempestivas enviadas pelos gestores para esta Corte de Contas; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~VI — proceder à devolução das justificativas intempestivas propostas neste Tribunal; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~VII — preparar as postagens solicitadas por diversos setores deste Tribunal; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~VIII — elaborar as postagens no Sistema dos Correios, frutos de convênio com o TCE/PI; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~IX — realizar o acompanhamento do retorno dos Avisos de Recebimento (ARs) perante os Correios, referentes aos processos de fiscalização em geral e de inativação; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~X — cobrar os Avisos de Recebimento (ARs) que não retornaram no sistema próprio dos Correios; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~XI — encaminhar os Avisos de Recebimento (ARs) devolvidos ao setor responsável pela elaboração dos ofícios/informação. [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

Seção III

Da Secretaria Administrativa

~~Art. 12. A Secretaria Administrativa tem a seu cargo o planejamento, a coordenação, a execução e a supervisão das atividades de administração orçamentária, financeira, de pessoal, patrimônio e de serviços gerais, além de outras decorrentes da natureza do órgão ou determinadas pelo Presidente. [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\).](#)~~

~~Parágrafo único. Compete à Seção de Apoio executar as atividades de apoio técnico e administrativo ao titular da Secretaria, bem como o preparo e despacho do seu expediente. [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\).](#)~~



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



~~Art. 13. Compete à Divisão de Orçamento e Finanças realizar o planejamento e a execução orçamentária e financeira do Tribunal, compreendendo toda a despesa consignada a esta Corte no Orçamento Geral do Estado, observadas as regras emanadas dos órgãos centrais de administração orçamentária e financeira, bem como tratar dos demais assuntos correlatos: [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\).](#)~~

~~§ 1º Compete à Seção de Orçamento elaborar a proposta do Tribunal para o plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias, orçamento anual e abertura de créditos adicionais, bem como emitir notas de empenho e controlar a execução orçamentária; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\).](#)~~

~~§ 2º Compete à Seção de Finanças processar e controlar os pagamentos e recolhimentos, emitindo os respectivos cheques e ordens de pagamento, fazer conciliações bancárias e desempenhar outras tarefas de controle financeiro; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\).](#)~~

~~§ 3º Compete à Seção de Contabilidade executar os registros contábeis das operações de natureza orçamentária e financeira realizadas pelo Tribunal, conformidades processuais e elaborar e apresentar demonstrativos, balanços e balancetes diários, mensais, trimestrais e anuais dessas operações, na forma da legislação em vigor. [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\).](#)~~

~~§ 4º Compete à Seção de Encaminhamento de Informações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas: [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#); [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\).](#)~~

~~I – garantir a observância dos prazos para a implantação e cumprimento das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#); [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\).](#)~~

~~II – monitorar o cumprimento de prazo pelos setores responsáveis pelo envio dos eventos do eSocial e EFD-Reinf; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#); [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\).](#)~~

~~III – assegurar a disponibilidade de estrutura de dados que viabilize o registro de todas as informações necessárias à implantação e funcionamento do eSocial e do EFD-Reinf; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#); [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\).](#)~~

~~IV – rever os processos de trabalhos das áreas afetadas para garantir a integridade e atualidade dos registros do sistema; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#); [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\).](#)~~



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



~~V – definir os prazos de lançamento das informações e as rotinas respectivas, de acordo com as regras estabelecidas no e-Social e EFD-Reinf; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#); [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\)](#).~~

~~VI – acompanhar a implantação e funcionamento do extrator do e-Social, do EFD-REinf e os seus respectivos testes de carga para garantir o pleno atendimento dos prazos estabelecidos; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#); [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\)](#).~~

~~VII – estabelecer cronogramas e acompanhar seu cumprimento; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#); [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\)](#).~~

~~VIII – planejar as capacitações necessárias para o acompanhamento das atualizações na legislação do eSocial, EFD-Reinf e DCTFWeb; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#); [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\)](#).~~

~~IX – operacionalizar a DCTFWeb, na confissão de débitos de contribuições previdenciárias e de contribuições destinadas a terceiros e acompanhamento dos prazos de envio; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#); [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\)](#).~~

~~X – gerar e emitir o Documento de Arrecadação das Receitas Federais – DARF; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#); [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\)](#).~~

~~XI – operacionalizar os sistemas da RAIS, DIRF e GFIP, quando necessário; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#); [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\)](#).~~

~~XII – assegurar o necessário sigilo às informações de natureza tributária e do FGTS. [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#); [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\)](#).~~

~~Art. 14. Compete à Divisão de Gestão de Pessoas desenvolver as atividades de administração de pessoal, compreendendo assuntos como recrutamento e seleção, registros funcionais, estudos e pareceres sobre direitos e deveres do servidor, folha de pagamento e seus consectários, treinamento e desenvolvimento, avaliação de desempenho, progressão funcional e promoção, aposentadorias, pensões e demais assuntos correlatos e também: [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\)](#).~~



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



~~I — Realizar a abertura, processamento, gerenciamento, supervisão e fechamento da Folha Pagamento;~~

~~I — gerenciar a folha de pagamento, assim como realizar sua abertura, processamento, supervisão, fechamento e elaboração de folhas de pagamentos complementares, assegurando sempre o necessário sigilo na forma da lei; [\(Redação dada pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#) [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\)](#).~~

~~II — Efetuar cálculos diversos: exonerações, rescisões de contratos, aposentadorias, folhas complementares, adicionais, gratificações, etc.;~~

~~II — administrar a concessão de vantagens remuneratórias (gratificações, adicionais e indenizações), calculando seu valor e realizando cálculos diversos, tais como os referentes a exonerações, demissões, aposentadorias e pensões por morte; [\(Redação dada pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#) [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\)](#).~~

~~III — Gerar arquivos da RAIS, DIRF e dos demais encargos sociais;~~

~~III — gerar os arquivos de obrigações acessórias da RAIS, DIRF, eSocial, SEFIP e dos demais sistemas e repassá-los à Seção de Encaminhamento de Informações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas; [\(Redação dada pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#) [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\)](#).~~

~~IV — Importar e exportar arquivos de convênios e consignações;~~

~~IV — propor à Presidência atos normativos na área de gestão de pessoas; [\(Redação dada pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#) [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\)](#).~~

~~V — Realizar a programação financeira para o pagamento da folha;~~

~~V — planejar, organizar, executar e controlar as atividades inerentes à gestão de pessoas; [\(Redação dada pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#) [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\)](#).~~

~~VI — Efetuar descontos referentes à frequência do servidor;~~

~~VI — prestar informações nos processos referentes a direitos dos servidores e dos membros do Tribunal de Contas; [\(Redação dada pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#) [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\)](#).~~



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



~~VII — Efetuar cálculos de pagamento de pessoal de exercícios anteriores;~~

~~VII — elaborar relatórios periódicos inerentes à gestão de pessoas, ressalvada a competência da Divisão de Orçamento e Finanças para elaborar os relatórios previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal; [\(Redação dada pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#) [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\)](#).~~

~~VIII — Acompanhar decisões judiciais relacionadas à folha de pagamento.~~

~~VIII — elaborar, juntamente com a Divisão de Orçamento e Finanças, a estimativa de impacto financeiro de reajustes, revisões salariais, criação de vantagens e reestruturação de carreiras; [\(Redação dada pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#) [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\)](#).~~

~~IX — efetuar descontos na remuneração em reposição ao erário por danos ou pagamentos indevidos e em razão de falta do servidor; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#) [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\)](#).~~

~~X — efetuar controle da frequência de servidores e estagiários, podendo inclusive, rejeitar justificativas e abonos e também levantar dados estatísticos para solicitar apuração de irregularidade na frequências; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#) [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\)](#).~~

~~XI — conforme orientação da Assessoria Jurídica da Presidência, cumprir decisões judiciais relacionadas à folha de pagamento e a direitos e deveres dos servidores; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#) [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\)](#).~~

~~XII — padronizar atos relativos à gestão de pessoas; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#) [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\)](#).~~

~~XIII — coordenar as ações relativas à valorização do servidor; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#) [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\)](#).~~

~~XIV — gerenciar e executar o programa de estágio do Tribunal; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#) [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\)](#).~~



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



~~XV – editar atos conferindo atribuições pertinentes a gestão de pessoas às Seções que lhe sejam diretamente vinculadas; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#); [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\)](#).~~

~~XVI – desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade. [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#); [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\)](#).~~

~~§ 1º Compete à Seção de Desenvolvimento de Pessoas executar as atividades relacionadas ao recrutamento e seleção, à lotação e movimentação, ao plano de carreira, cargos e salários, à gestão do desempenho funcional, à educação e ao desenvolvimento, conforme Política de Desenvolvimento institucionalizada.~~

~~§ 1º Compete à Seção de Cadastro e Financeiro executar as atividades relacionadas ao plano de carreira, cargos e salários e especialmente o seguinte: [\(Redação dada pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#) [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\)](#).~~

~~I – realizar o cadastro prévio de todos os atos, portarias, pareceres, autorizações e despachos que tenham impacto na remuneração de servidores e membros; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#); [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\)](#).~~

~~II – manter registradas todas as alterações constantes da folha de pagamento mediante controle sistemático da documentação pertinente; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#); [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\)](#).~~

~~III – organizar e manter arquivo das normas referentes à administração financeira de pessoal, em especial as tabelas de contribuição previdenciárias, imposto de renda; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#); [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\)](#).~~

~~IV – emitir certidões e declarações relativas à remuneração ou a vantagens remuneratórias dos membros, servidores e estagiários; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#); [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\)](#).~~

~~V – programar, elaborar, conferir e encaminhar as folhas de pagamento do Tribunal para liquidação da despesa; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#); [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\)](#).~~



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



~~VI – encaminhar aos órgãos competentes as informações referentes a pagamento dos servidores conforme legislação pertinente; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#). [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\)](#).~~

~~VII – disponibilizar os demonstrativos de pagamento e os comprovantes de rendimentos anuais dos servidores e membros do Tribunal de Contas; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#). [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\)](#).~~

~~VIII – gerir as consignações na folha de pagamento; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#). [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\)](#).~~

~~IX – executar outras atribuições que lhe sejam cometidas por ato da Secretaria ou da Divisão e desenvolver outras atividades inerentes às suas finalidades; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#). [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\)](#).~~

~~§ 2º Compete à Seção de Informações Funcionais executar as atividades relacionadas à organização e à manutenção das informações cadastrais dos membros e dos demais servidores; aplicar legislação de pessoal; propor atos normativos na área de gestão de pessoas, administrar benefícios de auxílio-moradia, auxílio-alimentação, auxílio-transporte e demais benefícios, bem como tratar de assuntos correlatos.~~

~~§ 2º Compete à Seção de Registro e Evolução Funcional executar as atividades relacionadas à gerência de registro funcional, organizando e mantendo as informações cadastrais dos membros e servidores, cabendo-lhe ainda o seguinte: [\(Redação dada pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#). [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\)](#).~~

~~I – organizar e operacionalizar os processos de lotação e remoção dos servidores; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#). [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\)](#).~~

~~II – registrar e manter banco de dados atualizado contendo informações pessoais, histórico funcional dos membros, servidores e estagiários; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#). [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\)](#).~~

~~III – organizar e manter os assentamentos funcionais de membros, servidores e estagiários e neles registrar início, suspensão, interrupção do exercício, inclusive juntando documentos e informações sobre seus dependentes, quando houver; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#). [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\)](#).~~



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



~~IV – manter arquivos de documentos pertinentes a cada servidor pelo período legal, fazendo o devido descarte quando autorizado; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#); [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\)](#).~~

~~V – emitir certidões sobre atos não relacionados a vantagens remuneratórias que constem dos assentamentos funcionais dos servidores e membros; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#); [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\)](#).~~

~~VI – acompanhar relatório de frequência dos servidores efetivos, comissionados e cedidos e estagiários e remetê-lo ao órgão ou entidade de origem quando necessário; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#); [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\)](#).~~

~~VII – organizar e manter arquivo das normas referentes à administração de pessoal do Estado e dos normativos específicos do Tribunal de Contas; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#); [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\)](#).~~

~~VIII – operacionalizar e controlar os pedidos de férias, licenças médicas ou outras licenças e demais afastamentos dos membros e servidores do Tribunal de Contas; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#); [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\)](#).~~

~~IX – executar outras atribuições que lhe sejam cometidas por ato da Secretaria ou da Divisão e desenvolver outras atividades inerentes às suas finalidades; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#); [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\)](#).~~

~~§ 3º Compete à Seção de Serviços Integrados de Saúde zelar pelo cumprimento do Plano Diretor de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho, realizando atividades como as relacionadas à saúde ocupacional dos membros e dos demais servidores, mediante atendimento ambulatorial, a prestação de assistência e de orientação médica e de enfermagem, compreendendo as ações de prevenção de doenças, diminuição dos riscos no ambiente de trabalho, recuperação e promoção da saúde e qualidade de vida, conforme Plano Diretor de Saúde e Qualidade de Vida instituído.~~

~~§ 3º Compete à Seção de Serviços Integrados de Saúde zelar pelo cumprimento do Plano Diretor de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho, cabendo-lhe ainda: [\(Redação dada pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#); [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\)](#).~~



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



~~I – realizar atividades relacionadas à saúde ocupacional dos membros e servidores; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#); [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\)](#).~~

~~II – organizar campanhas de vacinação no âmbito do Tribunal; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#); [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\)](#).~~

~~III – coordenar os serviços de assistência médica, odontológica e psicossocial, prestada no âmbito do Tribunal; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#); [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\)](#).~~

~~IV – planejar, coordenar e acompanhar programas voltados para a promoção de saúde e para melhoria da qualidade de vida dos servidores; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#); [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\)](#).~~

~~V – preencher formulários e orientar o servidor para encaminhamento à Junta Médica do Estado; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#); [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\)](#).~~

~~VI – manter atualizado o sistema informatizado de gestão de pessoal na área de sua competência; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#); [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\)](#).~~

~~VII – elaborar relatórios periódicos inerentes à gestão de pessoas; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#); [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\)](#).~~

~~VIII – executar outras atribuições que lhe sejam cometidas por ato da Secretaria ou da Divisão e desenvolver outras atividades inerentes às suas finalidades. [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#); [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\)](#).~~

Art. 15. Compete à Divisão de Patrimônio e Logística as atividades de gestão patrimonial, de administração dos serviços de limpeza e de conservação predial, elaboração de Termos de Referência, Projetos Básicos, projetos de obras, de reformas, de instalações e seus respectivos orçamentos, documentos complementares visando ao perfeito funcionamento das instalações prediais; as atividades de reprografia de processos e de documentos; de copeiragem e de atividades correlatas.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



~~§ 1º Compete à Seção de Almoxarifado providenciar as aquisições e recebimentos, registrar e controlar a entrada e saída de materiais, organizar o cadastro dos bens de consumo do Tribunal, proceder à sua baixa e ao registro dos responsáveis por sua guarda e demais atividades correlacionadas. [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\).](#)~~

~~§ 2º Compete à Seção de Controle do Patrimônio administrar os bens imóveis, semoventes e móveis do Tribunal a partir do ingresso, destinando-os aos órgãos internos por meio de Termo de Responsabilidade, cuidar dos procedimentos referentes à reposição e ao ressarcimento por bem desaparecido ou avariado, da requisição, da movimentação, do inventário e da desincorporação, do seguro e das garantias constituídas e demais atividades correlacionadas. [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\).](#)~~

~~§ 3º Compete à Seção de Transportes promover a conservação e manutenção dos veículos a serviço do Tribunal, controlar seu uso mediante confecção de mapas diários de verificação do consumo de combustíveis, controle de saídas e chegadas, destino, quilometragem, escalas de motoristas, reabastecimento e revisões e demais atividades correlacionadas. [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\).](#)~~

~~§ 4º Compete à Seção de Manutenção executar os serviços de reparo, de limpeza e de conservação nos prédios, instalações, móveis, utensílios e equipamentos a serviço do Tribunal. [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\).](#)~~

~~§ 5º Compete à Seção de Arquivo Geral receber, higienizar, avaliar e selecionar, classificar, destinar, arquivar e acessar documentos e informações, de modo a facilitar a realização de consultas, pesquisas e levantamentos, e demais atividades correlacionadas, de acordo com Plano de Classificação de Assuntos e com a Tabela de Temporalidade e demais normativos vigentes, e ainda, a digitalização, o armazenamento, a reprografia de processos, documentos e informações e demais atividades correlatas. [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\).](#)~~

~~§ 6º Compete à Seção de Compras a gestão do cadastro dos fornecedores, cotações de preços e elaboração de planilhas orçamentárias, identificação de objetos e manutenção de catálogo de produtos, gestão de pedidos, aquisições diretas de pequeno valor e demais atividades correlatas. [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\).](#)~~

~~§ 7º Compete à Seção de Projetos e Meio Ambiente as ações de planejamento, organização, direção e controle dos projetos e atividades relacionados a recuperação, reforma, restauração, conserto, manutenção e reparos das instalações do Tribunal e ainda gestão das ações de segregação, transporte e destinação adequada de todos os resíduos sólidos gerados, bem como a disseminação da educação ambiental no âmbito do Tribunal, com ênfase~~



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



no Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos — PGRS. [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\); \(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)

Art. 16. ~~Compete a Divisão de Licitações e Contratos (DLC) coordenar as atividades referentes a procedimentos licitatórios e gestão contratual;~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\).](#)

§ 1º ~~Compete à Seção de Licitações:~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\).](#)

I ~~— coordenar e orientar a aquisição de bens e serviços, no âmbito da sede do Tribunal;~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\).](#)

II ~~— analisar as especificações, os termos de referência, os projetos básico e executivo e as demais peças necessárias à definição do objeto a ser adquirido ou contratado;~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\).](#)

III ~~— propor adequações e orientar, quando necessário, as unidades do Tribunal na elaboração dos documentos mencionados no inciso anterior;~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\).](#)

IV ~~— elaborar os instrumentos convocatórios das licitações;~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\).](#)

V ~~— dotar os procedimentos necessários à aprovação dos instrumentos convocatórios e à obtenção de autorização para a realização dos certames;~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\).](#)

VI ~~— instruir os processos de licitação, após verificação da adequação orçamentária e obtenção de parecer jurídico, se for o caso;~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\).](#)

VII ~~— propor, quando for o caso, aplicação de sanção a licitantes;~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\).](#)

VIII ~~— propor, quando for o caso, aplicação de sanção a fornecedores e prestadores de serviços contratados diretamente;~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\).](#)

IX ~~— encaminhar editais, minutas de contrato para exame e aprovação pela Consultoria Jurídica;~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\).](#)



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



~~X — adotar as providências necessárias à divulgação e publicação dos avisos das licitações e seus resultados; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI N° 24, de 18 de agosto de 2023\).](#)~~

~~XI — adotar as providências necessárias à publicação dos atos de dispensa e das declarações de inexigibilidade de licitação; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI N° 24, de 18 de agosto de 2023\).](#)~~

~~XII — responder os pedidos de esclarecimentos e instruir os processos de impugnação de edital; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI N° 24, de 18 de agosto de 2023\).](#)~~

~~XIII — conduzir as licitações, fazendo cumprir as regras estabelecidas, analisando as propostas e os documentos dos licitantes, receber, examinar e proferir decisão sobre os recursos, declarando os vencedores e adjudicando os objetos das licitações; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI N° 24, de 18 de agosto de 2023\).](#)~~

~~XIV — processar as compras diretas e propor, quando for o caso, a utilização de suprimento de fundos para despesas de pequeno vulto; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI N° 24, de 18 de agosto de 2023\).](#)~~

~~XV — instruir e encaminhar os processos de compras diretas para emissão de nota de empenho, caso não haja necessidade de formalizar termo contratual, após análise das propostas comerciais e dos documentos apresentados pelos fornecedores; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI N° 24, de 18 de agosto de 2023\).](#)~~

~~XVI — propor encaminhamento dos processos de compras diretas para a Divisão de Gestão Contratual, quando houver necessidade de formalização de termo contratual, após análise das propostas comerciais e dos documentos apresentados pelos fornecedores; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI N° 24, de 18 de agosto de 2023\).](#)~~

~~XVII — adotar as providências necessárias à adesão a ata de registro de preço de outro órgão ou entidade da administração pública; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI N° 24, de 18 de agosto de 2023\).](#)~~

~~XVIII — gerenciar as atas de registro de preços do Tribunal; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI N° 24, de 18 de agosto de 2023\).](#)~~

~~XIX — contatar fornecedores e prestadores de serviços, com vistas à consecução de suas atividades; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI N° 24, de 18 de agosto de 2023\).](#)~~



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



~~XX — desenvolver outras atividades inerentes à sua competência e finalidade. [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\).](#)~~

~~§ 2º Compete à Seção de Gestão Contratual: [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\).](#)~~

~~I — coordenar e orientar as atividades de elaboração e apoio à gestão e à fiscalização de contratos; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\).](#)~~

~~II — receber e instruir pedidos de contratação e de alterações contratuais; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\).](#)~~

~~III — propor a aplicação de penalidades a licitantes vencedores quando não atenderem à convocação para assinatura dos contratos ou quando deixarem de entregar a garantia no prazo previsto nos contratos; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\).](#)~~

~~IV — orientar as demais unidades do Tribunal na condução dos procedimentos de formalização, acompanhamento e alteração de contratos; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\).](#)~~

~~V — elaborar as atas de registro de preços e os termos de contrato, de acordo com o edital, o termo de referência e a proposta do empresário; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\).](#)~~

~~VI — elaborar os termos de convênios e acordos de cooperação, de acordo com as negociações prévias com o conveniente ou a instituição parceira; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\).](#)~~

~~VII — adotar, nas contratações diretas com formalização de termo contratual, todos os procedimentos necessários à formalização do respectivo termo; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\).](#)~~

~~VIII — adotar, nas solicitações de alteração contratual, todos os procedimentos necessários à formalização do respectivo termo aditivo, quando cabível; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\).](#)~~

~~IX — providenciar o empenho prévio às contratações de sua responsabilidade, encaminhando o processo de contratação com a minuta de termo a ser assinado para emissão de empenho; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\).](#)~~

~~X — contatar os licitantes vencedores de certames organizados pelo Tribunal e, ainda, os fornecedores escolhidos por adesão a ata de registro de preços e contratações diretas, para formalização de termos contratuais, no âmbito~~



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



da sede do Tribunal; [Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023](#)).

XI — manter atualizado os bancos de dados de contratos, nos seus assuntos; [Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023](#)).

XII — adotar os procedimentos necessários à publicação dos extratos dos termos contratuais de sua competência; [Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023](#)).

XIII — adotar, nas rescisões contratuais, as medidas necessárias para a formalização dos respectivos termos, quando cabíveis; [Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023](#)).

XIV — atualizar o Sistema ... com informações sobre os termos contratuais de sua competência, firmados pelo Tribunal;

XIV — atualizar o Sistema de Contratos do TCE/PI com informações sobre os termos de contrato, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados pelo Tribunal; [Redação dada pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022](#) [Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023](#)).

XV — controlar a vigência dos contratos, convênios, ajustes, acordos e assinaturas de periódicos, adotando os procedimentos necessários de prorrogação desses instrumentos; [Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023](#)).

XVI — elaborar certidões e atestados de capacidade técnica e de desempenho requeridos por fornecedores e prestadores de serviços;

XVI — ouvida previamente a unidade (Secretaria, Divisão ou Seção) com atribuições específicas na área de execução do contrato e também o fiscal de contrato, elaborar certidões e atestados de capacidade técnica e de desempenho requeridos por fornecedores e prestadores de serviços; [Redação dada pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022](#) [Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023](#)).

XVII — organizar, controlar e manter arquivo dos processos que deram origem aos termos contratuais, inclusive convênios, ajustes e acordos de cooperação; [Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023](#)).

XVIII — preparar e encaminhar processos para arquivo permanente e para descarte; [Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023](#)).



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



~~XIX — receber, guardar, liberar e controlar o vencimento das garantias contratuais; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\)](#).~~

~~XX — prover os fiscais dos contratos de documentos e informações necessárias às suas atividades; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\)](#).~~

~~XXI — instruir os processos de repactuação, reajuste e revisão contratual, adotando todas as medidas necessárias à formalização dos termos aditivos ou apostilamentos, quando cabíveis; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\)](#).~~

~~XXII — orientar os fiscais de Contratos quanto a procedimentos e boas práticas de acompanhamento e fiscalização, em especial quanto à análise de documentação previdenciária e trabalhista para prevenção da responsabilização subsidiária do tomador em contratos de terceirização de serviços que envolvam cessão de mão de obra; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\)](#).~~

~~XXIII — desenvolver outras atividades inerentes à sua competência e finalidade. [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\)](#).~~

~~§ 3º As certidões expedidas na forma do inciso XVI do § 2º serão também subscritas pelo chefe da Divisão de Licitações e Contratos. [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#). [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 24, de 18 de agosto de 2023\)](#).~~

Seção IV

Da Secretaria de Controle Externo

~~Art. 17. Compete à Secretaria de Controle Externo o planejamento e a coordenação das atividades do controle externo, especialmente: [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\)](#).~~

~~I — propor normas, políticas, diretrizes, técnicas e padrões relativos ao controle externo a cargo do Tribunal; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\)](#).~~

~~II — planejar, organizar, dirigir, coordenar e supervisionar as atividades e os projetos inerentes às ações integradas de controle externo, acompanhar os resultados obtidos e avaliar os impactos ocorridos; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\)](#).~~



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



~~III – aprovar manuais e regulamentos relativos às atividades, aos processos de trabalho e aos projetos na área de controle externo; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~IV – orientar o desdobramento de diretrizes, acompanhar as ações desenvolvidas, coordenar os estudos de fixação de metas e de produtividade dos servidores efetivos lotados em suas unidades integrantes; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~V – controlar o alcance das metas e avaliar o resultado obtido no âmbito de suas unidades integrantes; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~VI – promover a integração do Tribunal com órgãos e entidades relacionados ao controle da gestão pública; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~VII – auxiliar na celebração, execução e acompanhamento de convênios e acordos de cooperação técnica, ou instrumentos congêneres a serem firmados pelo Tribunal, com órgãos e entidades relacionados ao controle da gestão pública; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~VIII – obter, sistematizar e gerir informações estratégicas para as ações que digam respeito à sua área de atuação; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~IX – gerenciar, disseminar e adotar as medidas necessárias à manutenção e ao aprimoramento das soluções corporativas de tecnologia da informação (soluções de TI) que darão suporte ao controle externo; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~X – decidir sobre conflito de competência entre as unidades de fiscalização de controle externo deste Tribunal quando provocada; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~XI – propor padrões de qualidade e avaliar os relatórios resultantes das atividades de controle externo realizadas pelas unidades da SECEX; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~XII – propor medidas visando melhorar a distribuição da carga de trabalho entre as diretorias de controle externo; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~XIII – propor e disseminar métodos, técnicas e normas sobre instrumentos de fiscalização, instrução de denúncia, representação, consulta, tomadas e prestações de contas e outras ações de controle externo; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



~~XIV — disseminar boas práticas de controle externo entre as unidades técnicas subordinadas à SECEX; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~XV — manifestar-se sobre métodos, técnicas e normas sobre controle externo propostos pelas demais unidades técnicas vinculadas à Secex previamente à aprovação; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~XVI — desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade. [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

Do Núcleo Estratégico do Controle Externo

~~Art. 18. Compete ao Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento do Controle Externo: [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~I — elaborar normas, manuais e regulamentos relativos às atividades, aos processos de trabalho e aos projetos na área de controle externo; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~II — elaborar o Plano Anual de Controle Externo para ser submetido a deliberação do Plenário e executado pelas diretorias de controle externo deste Tribunal; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~III — auxiliar as unidades de fiscalização na elaboração do Plano Anual de Trabalho com base no Plano Anual de Controle Externo; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~IV — auxiliar o Secretário de Controle Externo a acompanhar as ações desenvolvidas, controlar o alcance das metas e avaliar o resultado obtido no âmbito das diretorias de fiscalização; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~V — obter, sistematizar e gerir informações estratégicas para as ações que digam respeito à sua área de atuação; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~VI — disseminar e adotar as medidas necessárias à manutenção e ao aprimoramento das soluções corporativas de tecnologia da informação (soluções de TI) que darão suporte ao controle externo; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



~~VII — coordenar, em conjunto com a DTIF, as iniciativas de provimento descentralizado de soluções de tecnologia da informação essenciais às ações de controle externo; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~VIII — desenvolver padrões de qualidade e auxiliar a avaliação dos relatórios resultantes das atividades de controle externo realizadas pelas unidades da SECEX; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~IX — elaborar estudos concernentes à distribuição da carga de trabalho entre as diretorias de controle externo; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~X — prestar suporte técnico às unidades da SECEX quanto ao emprego de métodos e técnicas de controle externo; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~XI — desenvolver, sistematizar, racionalizar e disseminar métodos, técnicas e normas sobre instrumentos de fiscalização, instrução de denúncia, representação, consulta, tomadas e prestações de contas e outras ações de controle externo; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~XII — disseminar boas práticas de controle externo entre as unidades técnicas vinculadas à SECEX; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~XIII — desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade. [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~Art. 19. Compete à Divisão de Apoio ao Jurisdicionado: [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~I — atender as solicitações de autoridades e jurisdicionados; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~II — dar suporte aos jurisdicionados quanto aos sistemas corporativos utilizados pelo TCE/PI; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~III — elaborar Certidões de competências da SECEX; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~IV — emitir relatórios em processos de consultas, podendo, excepcionalmente, encaminhar à SECEX nos casos em que forem necessários conhecimentos especializados sobre o objeto da consulta, para posterior remessa~~



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



~~ao setor competente; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~V — monitorar os documentos encaminhados via sistema Documentação Web; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~VI — monitorar as informações cadastradas no sistema Licitações e Contratos Web; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~VII — monitorar as publicações nas Imprensas oficiais; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~VIII — sugerir aos Relatores adoção de medidas cautelares, nos termos do art. 449 do Regimento Interno do TCE/PI; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~IX — Revogado.~~

~~X — Revogado.~~

~~XI — emitir alertas aos jurisdicionados de ocorrências e inconsistências detectadas; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

Do Núcleo de Gestão de Informações Estratégicas para o Combate à Corrupção

Núcleo de Gestão de Informações Estratégicas

~~[\(Redação dada pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#)~~

~~Art. 20. Compete ao Núcleo de Gestão de Informações Estratégicas para o Combate à Corrupção; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~Art. 20. Compete ao Núcleo de Gestão de Informações Estratégicas; [\(Redação dada pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#) [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~I — propor metodologia e normativos para a gestão de informações estratégicas para as ações de controle externo e para a formação de redes internas e externas no âmbito do Estado do Piauí; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



II — ~~auxiliar na criação de metodologia de análise de risco e elaborar as matrizes necessárias; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

III — ~~auxiliar na elaboração, execução, acompanhamento e avaliação do Plano Anual de Controle Externo; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

IV — ~~auxiliar e acompanhar o desenvolvimento e manutenção de sistema de gestão de informações estratégicas para as ações de controle externo, definindo critérios técnicos e operacionais em conjunto com outras áreas pertinentes; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

V — ~~incentivar e monitorar a produção, o registro e a disseminação de informações estratégicas que apoiem as ações de controle externo; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

VI — ~~divulgar a metodologia referente às atividades de inteligência institucional e treinar multiplicadores para formação de rede interna de produção e de disseminação de informações estratégicas que apoiem as ações de controle externo; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

VII — ~~realizar com a Secretaria de Controle Externo e suas unidades integrantes trabalhos conjuntos relevantes; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

VIII — ~~realizar conjuntamente com outros órgãos da Rede de Controle do Estado operações conjuntas nos termos da Resolução TCE/PI nº 06, de 23 de fevereiro de 2017; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

IX — ~~representar o TCE/PI na Rede Nacional Infocontas e no Sistema Brasileiro de Inteligência — SISBIN; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

X — ~~produzir, trocar, receber e compartilhar relatórios de informação e de inteligência com os demais órgãos da Rede de Controle do Estado, da Rede Nacional Infocontas e do Sistema Brasileiro de Inteligência — SISBIN, nos termos da Resolução TCE/PI nº 20, de 21 de maio de 2015; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

XI — ~~elaborar relatórios, preliminares e de contraditório, em processos de fiscalização, tomada de contas especial, denúncia e representação quando as Divisões Técnicas desta Corte não possuírem os instrumentos suficientes para manifestação adequada, bem como quando as irregularidades decorrerem de~~



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



~~evidências obtidas em operações conjuntas ou do compartilhamento interinstitucional de dados;~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)

~~XII — solicitar e analisar os processos administrativos em geral, inclusive os referentes às licitações, justificativas de dispensa e inexigibilidade de licitação, despesas e pagamentos, selecionados por amostragem, a fim de verificar a regularidade dos procedimentos;~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)

~~XIII — lavrar Auto de Infração para notificar o cometimento de infrações administrativas apuradas no exercício da fiscalização;~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)

~~XIV — realizar ações que exijam a utilização de métodos e técnicas de investigação de ilícitos administrativos no âmbito dos jurisdicionados desta Corte de Contas, nos termos da Resolução TCE/PI nº 20, de 21 de maio de 2015.~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)

Da Diretoria de Tecnologia da Informação

~~(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 02 de 27 de janeiro de 2022)~~

~~Art. 21. Compete à Diretoria de Tecnologia da Informação o gerenciamento das atividades ligadas à tecnologia da informação, prestando todo o apoio necessário ao funcionamento do Tribunal nesta área, especialmente:~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 02 de 27 de janeiro de 2022\)](#)

~~I — definir, implementar e gerir, em coordenação com a Presidência e a Secretaria de Controle Externo, os processos de trabalho de sua área de atuação;~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 02 de 27 de janeiro de 2022\)](#)

~~II — definir, implementar e gerir, em coordenação com a Presidência e a Secretaria de Controle Externo, indicadores de eficácia, eficiência e efetividade de seus processos de trabalho;~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 02 de 27 de janeiro de 2022\)](#)

~~III — monitorar e divulgar sistematicamente os indicadores de seus processos de trabalho;~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 02 de 27 de janeiro de 2022\)](#)

~~IV — assegurar a observância de requisitos de qualidade e segurança da informação em seus processos de trabalho e nos produtos por eles gerados;~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 02 de 27 de janeiro de 2022\)](#)

~~V — gerenciar demandas de clientes relativas à sua área de atuação;~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 02 de 27 de janeiro de 2022\)](#)



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



~~VI — identificar oportunidades e apresentar propostas aos clientes para melhoria ou implantação de processos de trabalho do Tribunal mediante projetos de sua área de atuação; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 02 de 27 de janeiro de 2022\)](#)~~

~~VII — manter atualizado o plano de ação da Diretoria no que se refere ao planejamento e execução de projetos de sua área de atuação; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 02 de 27 de janeiro de 2022\)](#)~~

~~VIII — acompanhar sistematicamente a evolução de serviços, ferramentas e técnicas aplicáveis aos seus processos de trabalho; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 02 de 27 de janeiro de 2022\)](#)~~

~~IX — especificar produtos e serviços de TI necessários para a execução dos seus processos de trabalho e apoiar a contratação desses itens, além de providenciar, quando necessário, a celebração de aditivos contratuais; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 02 de 27 de janeiro de 2022\)](#)~~

~~X — planejar, organizar, dirigir, controlar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades das unidades subordinadas, bem como provê-las de orientação e dos meios necessários ao bom desempenho; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 02 de 27 de janeiro de 2022\)](#)~~

~~XI — assinar ordens de serviço e demais documentos necessários à gestão de serviços executados por empresas contratadas em atividades e projetos de sua área de atuação; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 02 de 27 de janeiro de 2022\)](#)~~

~~XII — supervisionar atividades e projetos de sua área de atuação que sejam executados por empresas contratadas, de modo a garantir a observância aos termos contratuais, a qualidade dos produtos e serviços gerados e a absorção, por parte de servidores do Tribunal, do conhecimento produzido e aplicado pela empresa; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 02 de 27 de janeiro de 2022\)](#)~~

~~XIII — acompanhar contratos relativos a atividades e projetos de sua área de atuação; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 02 de 27 de janeiro de 2022\)](#)~~

~~XIV — promover relacionamentos construtivos com as demais unidades e com os clientes da Diretoria; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 02 de 27 de janeiro de 2022\)](#)~~

~~XV — estabelecer rotinas e procedimentos e propor normas, manuais e ações referentes à sua área de atuação e que visem ao aperfeiçoamento de atividades da unidade; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 02 de 27 de janeiro de 2022\)](#)~~



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



XVI — apoiar as demais unidades e subunidades do Tribunal nos assuntos de sua área de atuação; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 02 de 27 de janeiro de 2022\)](#)

XVII — desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade. [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 02 de 27 de janeiro de 2022\)](#)

Art. 22. Compete à Divisão de Banco de Dados, especialmente: [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 02 de 27 de janeiro de 2022\)](#)

I — apoiar a Diretoria de Tecnologia da Informação e seus diversos setores em assuntos relacionados ao armazenamento e consulta de dados; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 02 de 27 de janeiro de 2022\)](#)

II — transformar bases de dados em informações relevantes para o TCE, através de projetos de BI (*bussiness intolligence*), projetos de mineração de dados (*Data Mining*), desenvolvimento de relatórios internos interativos, planilhas, tabelas dinâmicas, cruzamento de dados, integração de bases de dados e tratamento de dados para análise de vínculos; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 02 de 27 de janeiro de 2022\)](#)

III — administrar os servidores de armazenamento de dados, servidores de relatórios internos, servidores de dados multidimensionais (Cubos) e servidores de pacotes de integração de dados, o que inclui: [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 02 de 27 de janeiro de 2022\)](#)

a) instalação, configuração e aplicação de atualizações dos softwares gerenciadores dos respectivos servidores; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 02 de 27 de janeiro de 2022\)](#)

b) criação e manutenção dos objetos dos bancos de dados, cubos, estruturas de mineração relatórios e pacotes de integração, buscando sempre padronização na nomeação desses artefatos; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 02 de 27 de janeiro de 2022\)](#)

c) manutenção da estrutura lógica e física de armazenamento de dados nos servidores; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 02 de 27 de janeiro de 2022\)](#)

d) criação e monitoramento de tarefas automáticas nos servidores (*jobs*); [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 02 de 27 de janeiro de 2022\)](#)

e) monitoramento e otimização do desempenho dos servidores (*tunning*); [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 02 de 27 de janeiro de 2022\)](#)



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



f) criação de cópias de segurança periódicas dos dados armazenados nos servidores (*backup*) para posterior restauração (*recovery*) no caso de necessidade; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 02 de 27 de janeiro de 2022\)](#)

g) criação e manutenção do plano de *backup/recovery*; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 02 de 27 de janeiro de 2022\)](#)

h) proteção dos dados armazenados dos acessos ou alterações indevidos, através dos recursos de segurança disponíveis nos respectivos servidores, respeitando a política de segurança da informação definida pela Diretoria de Informática; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 02 de 27 de janeiro de 2022\)](#)

i) realização de auditorias de eventos nos servidores; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 02 de 27 de janeiro de 2022\)](#)

j) replicação de dados entre os diversos servidores de bancos de dados do TCE; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 02 de 27 de janeiro de 2022\)](#)

l) integração periódica de bases de dados externas aos nossos servidores; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 02 de 27 de janeiro de 2022\)](#)

IV — participar do projeto dos bancos de dados relacionais a serem utilizados pelos sistemas desenvolvidos nesta Diretoria de Tecnologia da Informação, ou de responsabilidade da mesma; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 02 de 27 de janeiro de 2022\)](#)

V — desenvolver consultas (*query*), procedimentos armazenados (*stored procedures*), funções (*functions*), gatilhos (*triggers*), visões (*views*) e filas assíncronas para atender requisitos específicos das aplicações desenvolvidas por esta diretoria; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 02 de 27 de janeiro de 2022\)](#)

VI — desenvolver e monitorar a execução dos pacotes de extração, transformação e carga de dados (ETL) nos servidores de integração de dados; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 02 de 27 de janeiro de 2022\)](#)

VII — promover o compartilhamento periódico de dados com os órgãos conveniados. [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 02 de 27 de janeiro de 2022\)](#)

Art. 23. Compete à Divisão de Desenvolvimento de Softwares o desenvolvimento de *softwares* e/ou a recomendação de sua contratação, especialmente: [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 02 de 27 de janeiro de 2022\)](#)

I — definir, implementar e gerir, em coordenação com a Diretoria de Tecnologia da Informação, a política de desenvolvimento de *softwares* e/ou a sua contratação; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 02 de 27 de janeiro de 2022\)](#)



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



~~II — definir, implementar e gerir, em coordenação com a Diretoria de Tecnologia da Informação, o banco de dados do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 02 de 27 de janeiro de 2022\)](#)

~~III — conceber e desenvolver sistemas que atendam às necessidades do Tribunal de Contas do Estado;~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 02 de 27 de janeiro de 2022\)](#)

~~IV — apoiar as demais unidades e subunidades do Tribunal nos assuntos de sua área de atuação;~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 02 de 27 de janeiro de 2022\)](#)

~~V — desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 02 de 27 de janeiro de 2022\)](#)

~~Art. 24. Compete à Divisão de Rede e Segurança o gerenciamento da rede do Tribunal de Contas do Estado e garantir a segurança no uso dos recursos de TI, especialmente:~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 02 de 27 de janeiro de 2022\)](#)

~~I — definir, implementar e gerir, em coordenação com a Diretoria de Tecnologia da Informação, a rede do Tribunal de Contas do Estado;~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 02 de 27 de janeiro de 2022\)](#)

~~II — definir, implementar e gerir, em coordenação com a Diretoria de Tecnologia da Informação, o parque tecnológico do Tribunal de Contas;~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 02 de 27 de janeiro de 2022\)](#)

~~III — apoiar as demais unidades e subunidades do Tribunal nos assuntos de sua área de atuação;~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 02 de 27 de janeiro de 2022\)](#)

~~IV — manter a infraestrutura de rede;~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 02 de 27 de janeiro de 2022\)](#)

~~V — controlar as cópias de segurança dos dados;~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 02 de 27 de janeiro de 2022\)](#)

~~VI — implementar políticas de controle de acesso a informação;~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 02 de 27 de janeiro de 2022\)](#)

~~VII — instalar e manter mecanismos de proteção contra vírus e outras espécies de códigos maliciosos;~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 02 de 27 de janeiro de 2022\)](#)

~~VIII — gerenciar as contas de usuário;~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 02 de 27 de janeiro de 2022\)](#)



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



~~IX — desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade. [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 02 de 27 de janeiro de 2022\)](#)~~

~~Art. 25. Compete à Divisão de Suporte e Atendimento ao Usuário o relacionamento com os usuários da tecnologia da informação, especialmente: [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 02 de 27 de janeiro de 2022\)](#)~~

~~I — definir, implementar e gerir, em coordenação com a Diretoria de Tecnologia da Informação e com a Escola de Contas, a política de capacitação de usuários em tecnologia da informação; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 02 de 27 de janeiro de 2022\)](#)~~

~~II — apoiar as demais unidades e subunidades do Tribunal nos assuntos de sua área de atuação; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 02 de 27 de janeiro de 2022\)](#)~~

~~III — atender os usuários em suas demandas, oferecendo o devido suporte técnico de *hardware* e *software*; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 02 de 27 de janeiro de 2022\)](#)~~

~~IV — manter registros de atendimentos e soluções utilizadas; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 02 de 27 de janeiro de 2022\)](#)~~

~~V — controle distribuição e movimentação de equipamentos de informática; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 02 de 27 de janeiro de 2022\)](#)~~

~~VI — oferecer suporte nos sistemas disponibilizados para utilização externa ao Tribunal (*help desk*); [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 02 de 27 de janeiro de 2022\)](#)~~

~~VII — instalar sistemas e aplicativos nas estações de trabalho; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 02 de 27 de janeiro de 2022\)](#)~~

~~VIII — desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade. [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 02 de 27 de janeiro de 2022\)](#)~~

~~Da Diretoria de Fiscalização da Administração Estadual e da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal~~

~~Art. 26. Compete à Diretoria de Fiscalização da Administração Estadual e à Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal o acompanhamento e controle contábil, operacional, orçamentário, financeiro e patrimonial dos Poderes, órgãos e entidades do Estado e dos Municípios, respectivamente, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, consórcios públicos, programas, projetos e fundos, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e de quaisquer recursos~~



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



~~recebidos ou repassados e renúncia de receita. [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~§ 1º Para instruir os processos a seu cargo e elaborar os respectivos relatórios, despachos e informações, a essas Diretorias compete, em articulação com os demais órgãos do Tribunal, programar e executar planos de auditorias e inspeções, bem como quaisquer outras providências necessárias à apuração, análise e esclarecimento dos atos de gestão pública. [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~§ 2º Cada Diretoria de Fiscalização é constituída de Divisões Técnicas, de caráter multidisciplinar, às quais são distribuídas, rotativamente, as tarefas previstas nesta Seção. [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~§ 3º A fiscalização é executada em caráter ordinário, especial e extraordinário, por Auditores de Controle Externo, com auxílio de Técnicos, para esse fim designados, sem prejuízo de outras tarefas a eles cometidas, no campo de suas atividades. [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~§ 4º Compete às Diretorias de Fiscalização a análise das contas de governo e das receitas públicas, bem como das renúncias de receitas. [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~§ 5º Compete às Diretorias de Fiscalização a realização do contraditório de todos os processos de sua competência, valendo-se para tal da estrutura organizacional que melhor assegure a especialização dos temas e a continuidade da fiscalização concomitante, ressalvado o disposto no inciso VIII do § 6º deste artigo. [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~§ 6º A análise concomitante dos dados e informações prestados pelos jurisdicionados vinculados às Diretorias de Fiscalização, bem como a fiscalização dos processos de licitação, contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, alienações, permissões e concessões do exercício financeiro vigente, será realizada pelas demais divisões técnicas, cabendo-lhes, em especial: [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~I — verificar a compatibilidade e inconsistências entre os dados e informações das prestações de contas; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~II — elaborar papéis de trabalho para subsidiar as informações a serem repassadas às demais divisões técnicas de fiscalização municipal e estadual~~



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



~~responsáveis pela análise das prestações de contas; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~III — acompanhar sessões de abertura de licitações; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~IV — solicitar e analisar os processos administrativos em geral, inclusive os referentes às licitações, justificativas de dispensa e inexigibilidade de licitação, despesas e pagamentos, selecionados por amostragem, a fim de verificar a regularidade dos procedimentos; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~V — elaborar relatórios que indiquem as irregularidades apuradas na fiscalização dos processos analisados; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~VI — analisar e elaborar relatórios de apuração de Denúncias e Representações relacionadas ao exercício vigente; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~VII — realizar o contraditório em processos originados de suas atividades de fiscalização, assim como dos processos de Denúncia e Representação preliminarmente analisados pela divisão; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~VIII — lavrar Auto de Infração para notificar o cometimento de infrações administrativas apuradas no exercício da fiscalização concomitante; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~IX — desempenhar outras atividades demandadas pelas Diretorias de Fiscalização e relacionadas às atribuições definidas nesse artigo. [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~Da Diretoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia~~

~~Art. 27. Compete à Diretoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia o desenvolvimento de atividades de controle externo relacionadas à aplicação de recursos públicos em obras e serviços de engenharia a cargo dos órgãos e entidades jurisdicionados ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí, especialmente: [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~I — a coordenação de todos os trabalhos relacionados às atividades da Diretoria, garantindo que suas divisões executem as atividades sobre sua responsabilidade de forma integrada às atribuições e objetivos da Diretoria e em sincronia com as demais unidades técnicas integrantes da estrutura administrativa do~~



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



~~TCE/PI;~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)

~~II — a realização de inspeções e auditorias, e a elaboração de relatórios e análises de defesas, em processos relacionados à sua área de atuação;~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)

~~III — a implementação de sistemas e métodos destinados ao controle da aplicação de recursos públicos, o oferecimento de procedimentos educativos relacionados ao planejamento, execução e controle de obras públicas.~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)

~~Art. 28. Compete à Divisão de Controle e Acompanhamento de Obras e Serviços de Engenharia Temáticos:~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)

~~I — realizar inspeções e auditorias de obras públicas, incluindo a elaboração de relatórios;~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)

~~II — participar do planejamento anual de fiscalização de obras;~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)

~~III — proceder a aferições e análises de custos em relação a obras fiscalizadas;~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)

~~IV — elaborar relatórios e realizar análises de defesas em processos relacionados à sua área de atuação;~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)

~~V — desenvolver outras atividades relacionadas a auditorias e inspeções de obras públicas;~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)

~~VI — desenvolver manuais, organizar e atualizar os métodos e procedimentos de fiscalização de obras públicas;~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)

~~VII — planejar e desenvolver auditorias temáticas em áreas como meio ambiente, saneamento, limpeza pública urbana e outras;~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)

~~VIII — participar do planejamento, manter e atualizar sistema de informações sobre obras e serviços de engenharia;~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



~~IX — manter arquivo e fontes de dados e sistemas para análises de custos de obras; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~X — desenvolver estudos e trabalhos relacionados ao planejamento e sistematização de processos e métodos referentes às análises de custos de obras e elaboração de planilhas orçamentárias; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~Art. 29. Compete à Divisão de Controle e Acompanhamento de Obras Cíveis; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~I — realizar inspeções e auditorias de obras públicas, incluindo a elaboração de relatórios; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~II — participar do planejamento anual de fiscalização de obras; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~III — proceder a aferições e análises de custos em relação a obras fiscalizadas; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~IV — elaborar relatórios e análises de defesas em processos relacionados à sua área de atuação; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~V — desenvolver outras atividades relacionadas a auditorias e inspeções de obras públicas; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~VI — consolidar demandas de fiscalização de obras de forma a integrar rotas de inspeções; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~VII — controlar a produção das equipes de inspeção; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~VIII — consolidar os resultados de forma a propiciar o fornecimento de parâmetros quantitativos e qualitativos para futuras fiscalizações; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~IX — aferir cumprimento de prazos e metas de relatórios. [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Art. 30. ~~Compete à Divisão de Controle e Acompanhamento de Obras Rodoviárias e de Mobilidade Urbana: [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~I — realizar inspeções e auditorias de obras rodoviárias e de mobilidade urbana, incluindo a elaboração de relatórios; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~II — participar do planejamento anual de fiscalização de obras; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~III — proceder a aferições e análises de custos em relação às obras fiscalizadas; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~IV — elaborar relatórios e análises de defesas em processos relacionados à sua área de atuação; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~V — implantar, gerir e operacionalizar tecnologias, ferramentas e ensaios laboratoriais a fim de proceder a análises específicas de controle tecnológico quanto à qualidade e quantidade de materiais e serviços aplicados nas obras contratadas pelos jurisdicionados. [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~VI — manter em condições funcionais e operacionais o Laboratório de Controle Tecnológico de Materiais e Serviços Aplicados em Obras Públicas, a fim de auxiliar nos procedimentos de auditoria da Diretoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia. [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

Da Diretoria de Fiscalizações Especializadas

Art. 31. ~~Compete à Diretoria de Fiscalizações Especializadas a coordenação, o gerenciamento e a supervisão das atividades de controle relacionadas às fiscalizações temáticas desenvolvidas por cada uma de suas divisões especializadas, e especialmente: [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~I — auxiliar na elaboração do Plano Anual de Controle Externo, em coordenação com o Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento do Controle Externo da Secretaria de Controle Externo, no que diz respeito às fiscalizações especializadas; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~II — definir, implementar e gerir, em coordenação com a Secretaria de Controle Externo, indicadores de eficácia, eficiência e efetividade das fiscalizações~~



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



especializadas; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)

~~III — monitorar e divulgar periodicamente os indicadores das atividades das fiscalizações especializadas;~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)

~~Art. 32. Compete às Divisões de Fiscalização Especializada da Educação, Saúde e Temática Residual, em suas respectivas áreas, acerca da Administração Pública Direta e Indireta do Estado e dos Municípios, e em conformidade com o Plano Anual de Controle Externo:~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)

~~Art. 32. Compete às Divisões de Fiscalização Especializada da Educação, da Saúde e da Segurança Pública e Tecnologia da Informação, em suas respectivas áreas, acerca da Administração Pública Direta e Indireta do Estado e dos Municípios, e em conformidade com o Plano Anual de Controle Externo:~~ [\(Redação dada pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#) [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)

~~I — realizar auditorias operacionais acerca da gestão das políticas públicas;~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)

~~II — realizar auditorias de conformidade e fiscalizar licitações, contratos, convênios e congêneres da área finalística das políticas públicas;~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)

~~III — fiscalizar as políticas públicas em relação à governança, à qualidade do planejamento e aos aspectos operacionais da gestão, conforme metodologia definida pelo TCE/PI;~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)

~~IV — avaliar a eficiência, eficácia, economicidade e efetividade de programas e demais ações atinentes às políticas públicas;~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)

~~V — acompanhar os resultados dos indicadores das políticas públicas conforme metodologia definida pelo TCE/PI;~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)

~~VI — apurar denúncias, representações, tomadas de contas e demais processos de suas competências;~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



VII — ~~monitorar as decisões atinentes a processos instruídos pelas Divisões.~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)

§ 1º ~~A área de trabalho específica da Divisão de Fiscalização Temática Residual será definida no Plano Anual de Controle Externo.~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 06, de 17 de março de 2022\)](#)

§ 2º ~~Compete à Divisão de Fiscalização Temática Residual, ainda, analisar e instruir os processos de fiscalização relacionados à área de Tecnologia da Informação, bem como elaborar os respectivos relatórios, informações e despachos.~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 06, de 17 de março de 2022\)](#)

§ 3º ~~Para o desempenho das competências elencadas neste artigo, as Divisões de Fiscalização Especializadas poderão realizar, em suas respectivas áreas de atuação, análise concomitante dos dados e informações prestados pelos jurisdicionados, inclusive a fiscalização dos processos de licitação, contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, cabendo-lhes, em especial:~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)

~~Parágrafo único. Para o desempenho das competências elencadas neste artigo, as Divisões de Fiscalização Especializadas poderão realizar, em suas respectivas áreas de atuação, análise concomitante dos dados e informações prestados pelos jurisdicionados, inclusive a fiscalização dos processos de licitação, contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, cabendo-lhes, em especial:~~ [\(Redação dada pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#) [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)

I — ~~acompanhar sessões de abertura de licitações;~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)

II — ~~solicitar e analisar os processos administrativos em geral, inclusive os referentes às licitações, justificativas de dispensa e inexigibilidade de licitação, despesas e pagamentos, selecionados por amostragem;~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)

III — ~~lavrar Auto de Infração para notificar o cometimento de infrações administrativas apuradas no exercício da fiscalização concomitante.~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)

Art. 33. ~~Compete à Divisão de Fiscalização dos Atos de Pessoal, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado e dos Municípios, incluindo suas autarquias e fundações:~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



~~Art. 33. Compete à Divisão de Fiscalização de Aposentadorias, Reformas e Pensões, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado e dos Municípios, incluindo suas autarquias e fundações: [\(Redação dada pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#) [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\)](#).~~

~~I — instruir a análise para fins de registro de atos concessórios de aposentadorias; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\)](#).~~

~~II — instruir a análise para fins de registro de atos concessórios de pensões por morte; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\)](#).~~

~~III — instruir a análise para fins de registro de atos concessórios de transferências para a reserva remunerada; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\)](#).~~

~~IV — instruir a análise para fins de registro de atos concessórios de reformas; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\)](#).~~

~~V — instruir a análise de atos de retificação de aposentadorias, pensões e transferência para a reserva remunerada; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\)](#).~~

~~VI — instruir a análise de atos de cancelamento de aposentadorias, pensões e transferências para a reserva remunerada. [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\)](#).~~

~~§ 1º Compete à Seção de Fiscalização de Admissão de Pessoal, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado e dos Municípios, incluindo suas autarquias e fundações: [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 06, de 17 de março de 2022\)](#).~~

~~I — subsidiar a análise no âmbito da fiscalização de concursos públicos e processos seletivos para contratação de pessoal por tempo determinado; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 06, de 17 de março de 2022\)](#).~~

~~II — instruir a análise para fins de registro dos atos de admissão de pessoal civil e militar e das reversões realizadas pelos jurisdicionados; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 06, de 17 de março de 2022\)](#).~~

~~III — analisar e instruir demais processos de fiscalização de irregularidades relacionadas à admissão de pessoal nos órgãos jurisdicionados; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 06, de 17 de março de 2022\)](#).~~



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



~~IV — verificar a consistência e adequação das informações e documentos enviados por meio de sistema de apoio à fiscalização de atos de admissão, em cumprimento às determinações de ato normativo do TCE-PI. [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 06, de 17 de março de 2022\)](#)~~

~~§ 2º Compete à Divisão de Fiscalização de Atos de Pessoal, ainda, analisar e instruir os processos de fiscalização relacionados à sua área de atuação, bem como elaborar os respectivos relatórios, informações e despachos, além de desempenhar outras atividades relacionadas às atribuições definidas nesse artigo. [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\)](#).~~

~~Parágrafo único. Compete à Divisão de Fiscalização de Aposentadorias, Reformas e Pensões, ainda, analisar e instruir os processos de fiscalização relacionados à sua área de atuação, bem como elaborar os respectivos relatórios, informações e despachos, além de desempenhar outras atividades relacionadas às atribuições definidas nesse artigo. [\(Redação dada pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#) [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\)](#).~~

~~Art. 33-A. Compete à Divisão de Fiscalização de Admissão de Pessoal, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado e dos Municípios, incluindo suas autarquias e fundações: [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#). [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\)](#).~~

~~I — subsidiar a análise no âmbito da fiscalização de concursos públicos e processos seletivos para contratação de pessoal por tempo determinado; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#). [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\)](#).~~

~~II — instruir a análise para fins de registro dos atos de admissão de pessoal civil e militar e das reversões realizadas pelos jurisdicionados; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#). [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\)](#).~~

~~III — analisar e instruir demais processos de fiscalização de irregularidades relacionadas à admissão de pessoal nos órgãos jurisdicionados; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#). [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\)](#).~~

~~IV — verificar a consistência e adequação das informações e documentos enviados por meio de sistema de apoio à fiscalização de atos de admissão, em cumprimento às determinações de ato normativo do TCE-PI. [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 06 de 17 de março de 2022\)](#). [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\)](#).~~



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



~~Art. 34. Compete à Divisão de Fiscalização de Regime Próprio de Previdência Social (DFRPPS): [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~I — Analisar as peças relativas aos RPPSs encaminhadas ao TCE/PI via Sistemas Documentação Web; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~II — Analisar as contas de gestão dos RPPSs em sede de Relatório Preliminar, Contraditório, Tomada de Contas, Representação e Denúncia; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~III — Acompanhar de forma concomitante de demandas externas em matéria de RPPS; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~IV — Expedir notas de alerta e de intervenções pontuais nos RPPSs sempre que se constatarem irregularidades em razão do exercício do controle externo de forma concomitante a cargo deste Tribunal de Contas; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~V — Realizar Auditorias e/ou Inspeções *in loco* em matéria de RPPS; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

Seção V

Da Secretaria de Tecnologia da Informação

~~[\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022\).](#)~~

~~Art. 34-A. Compete à Diretoria de Tecnologia da Informação o gerenciamento das atividades ligadas à tecnologia da informação, prestando todo o apoio necessário ao funcionamento do Tribunal nesta área, especialmente: [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022\).](#) [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~I — definir, implementar e gerir, em coordenação com a Presidência e a Secretaria de Controle Externo, os processos de trabalho de sua área de atuação; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022\).](#) [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~II — definir, implementar e gerir, em coordenação com a Presidência e a Secretaria de Controle Externo, indicadores de eficácia, eficiência e efetividade de seus processos de trabalho; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022\).](#) [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



~~III – monitorar e divulgar sistematicamente os indicadores de seus processos de trabalho; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022\)](#); [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\)](#).~~

~~IV – assegurar a observância de requisitos de qualidade e segurança da informação em seus processos de trabalho e nos produtos por eles gerados; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022\)](#); [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\)](#).~~

~~V – gerenciar demandas de clientes relativas à sua área de atuação; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022\)](#); [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\)](#).~~

~~VI – identificar oportunidades e apresentar propostas aos clientes para melhoria ou implantação de processos de trabalho do Tribunal mediante projetos de sua área de atuação; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022\)](#); [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\)](#).~~

~~VII – manter atualizado o plano de ação da Diretoria no que se refere ao planejamento e execução de projetos de sua área de atuação; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022\)](#); [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\)](#).~~

~~VIII – acompanhar sistematicamente a evolução de serviços, ferramentas e técnicas aplicáveis aos seus processos de trabalho; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022\)](#); [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\)](#).~~

~~IX – especificar produtos e serviços de TI necessários para a execução dos seus processos de trabalho e apoiar a contratação desses itens, além de providenciar, quando necessário, a celebração de aditivos contratuais; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022\)](#); [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\)](#).~~

~~X – planejar, organizar, dirigir, controlar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades das unidades subordinadas, bem como provê-las de orientação e dos meios necessários ao bom desempenho; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022\)](#); [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\)](#).~~

~~XI – assinar ordens de serviço e demais documentos necessários à gestão de serviços executados por empresas contratadas em atividades e projetos de sua área de atuação; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022\)](#); [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\)](#).~~

~~XII – supervisionar atividades e projetos de sua área de atuação que sejam executados por empresas contratadas, de modo a garantir a observância aos~~



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



~~termos contratuais, a qualidade dos produtos e serviços gerados e a absorção, por parte de servidores do Tribunal, do conhecimento produzido e aplicado pela empresa; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022\)](#); [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\)](#).~~

~~XIII – acompanhar contratos relativos a atividades e projetos de sua área de atuação; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022\)](#); [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\)](#).~~

~~XIV – promover relacionamentos construtivos com as demais unidades e com os clientes da Diretoria; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022\)](#); [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\)](#).~~

~~XV – estabelecer rotinas e procedimentos e propor normas, manuais e ações referentes à sua área de atuação e que visem ao aperfeiçoamento de atividades da unidade; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022\)](#); [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\)](#).~~

~~XVI – apoiar as demais unidades e subunidades do Tribunal nos assuntos de sua área de atuação; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022\)](#); [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\)](#).~~

~~XVII – desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade. [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022\)](#); [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\)](#).~~

~~Art. 34-B. Compete à Divisão de Banco de Dados, especialmente: [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022\)](#); [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\)](#).~~

~~I – apoiar a Diretoria de Tecnologia da Informação e seus diversos setores em assuntos relacionados ao armazenamento e consulta de dados; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022\)](#); [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\)](#).~~

~~II – transformar bases de dados em informações relevantes para o TCE, através de projetos de BI (business intelligence), projetos de mineração de dados (Data Mining), desenvolvimento de relatórios internos interativos, planilhas, tabelas dinâmicas, cruzamento de dados, integração de bases de dados e tratamento de dados para análise de vínculos; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022\)](#); [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\)](#).~~

~~III – administrar os servidores de armazenamento de dados, servidores de relatórios internos, servidores de dados multidimensionais (Cubos) e servidores de pacotes de integração de dados, o que inclui: [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022\)](#); [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\)](#).~~



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



a) ~~instalação, configuração e aplicação de atualizações dos softwares gerenciadores dos respectivos servidores; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022\)](#); [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\)](#).~~

b) ~~criação e manutenção dos objetos dos bancos de dados, cubos, estruturas de mineração relatórios e pacotes de integração, buscando sempre padronização na nomeação desses artefatos; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022\)](#); [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\)](#).~~

c) ~~manutenção da estrutura lógica e física de armazenamento de dados nos servidores; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022\)](#); [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\)](#).~~

d) ~~criação e monitoramento de tarefas automáticas nos servidores (jobs); [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022\)](#); [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\)](#).~~

e) ~~monitoramento e otimização do desempenho dos servidores (tunning); [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022\)](#); [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\)](#).~~

f) ~~criação de cópias de segurança periódicas dos dados armazenados nos servidores (backup) para posterior restauração (recovery) no caso de necessidade; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022\)](#); [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\)](#).~~

g) ~~criação e manutenção do plano de backup/recovery; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022\)](#); [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\)](#).~~

h) ~~proteção dos dados armazenados dos acessos ou alterações indevidos, através dos recursos de segurança disponíveis nos respectivos servidores, respeitando a política de segurança da informação definida pela Diretoria de Informática; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022\)](#); [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\)](#).~~

i) ~~realização de auditorias de eventos nos servidores; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022\)](#); [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\)](#).~~

j) ~~replicação de dados entre os diversos servidores de bancos de dados do TCE; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022\)](#); [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\)](#).~~



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



~~k) integração periódica de bases de dados externas aos nossos servidores; (Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022). (Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022).~~

~~IV – participar do projeto dos bancos de dados relacionais a serem utilizados pelos sistemas desenvolvidos nesta Diretoria de Tecnologia da Informação, ou de responsabilidade da mesma; (Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022). (Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022).~~

~~V – desenvolver consultas (query), procedimentos armazenados (stored procedures), funções (functions), gatilhos (triggers), visões (views) e filas assíncronas para atender requisitos específicos das aplicações desenvolvidas por esta diretoria; (Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022). (Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022).~~

~~VI – desenvolver e monitorar a execução dos pacotes de extração, transformação e carga de dados (ETL) nos servidores de integração de dados; (Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022). (Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022).~~

~~VII – promover o compartilhamento periódico de dados com os órgãos conveniados. (Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022). (Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022).~~

~~Art. 34-C. Compete à Divisão de Desenvolvimento de Softwares o desenvolvimento de softwares e/ou a recomendação de sua contratação, especialmente: (Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022). (Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022).~~

~~I – definir, implementar e gerir, em coordenação com a Diretoria de Tecnologia da Informação, a política de desenvolvimento de softwares e/ou a sua contratação; (Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022). (Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022).~~

~~II – definir, implementar e gerir, em coordenação com a Diretoria de Tecnologia da Informação, o banco de dados do Tribunal de Contas do Estado do Piauí; (Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022). (Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022).~~

~~III – conceber e desenvolver sistemas que atendam às necessidades do Tribunal de Contas do Estado; (Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022). (Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022).~~

~~IV – apoiar as demais unidades e subunidades do Tribunal nos assuntos de sua área de atuação; (Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022).~~



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



~~2022~~. ~~(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022).~~

~~V - desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade. (Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022). (Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022).~~

~~Art. 34-D. Compete à Divisão de Rede e Segurança o gerenciamento da rede do Tribunal de Contas do Estado e garantir a segurança no uso dos recursos de TI, especialmente: (Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022). (Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022).~~

~~I - definir, implementar e gerir, em coordenação com a Diretoria de Tecnologia da Informação, a rede do Tribunal de Contas do Estado; (Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022). (Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022).~~

~~II - definir, implementar e gerir, em coordenação com a Diretoria de Tecnologia da Informação, o parque tecnológico do Tribunal de Contas; (Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022). (Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022).~~

~~III - apoiar as demais unidades e subunidades do Tribunal nos assuntos de sua área de atuação; (Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022). (Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022).~~

~~IV - manter a infraestrutura de rede; (Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022). (Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022).~~

~~V - controlar as cópias de segurança dos dados; (Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022). (Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022).~~

~~VI - implementar políticas de controle de acesso a informação; (Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022). (Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022).~~

~~VII - instalar e manter mecanismos de proteção contra vírus e outras espécies de códigos maliciosos; (Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022). (Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022).~~

~~VIII - gerenciar as contas de usuário; (Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022). (Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022).~~



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



~~IX - desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade. [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022\)](#). [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\)](#).~~

~~Art. 34.E. Compete à Divisão de Suporte e Atendimento ao Usuário o relacionamento com os usuários da tecnologia da informação, especialmente: [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022\)](#). [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\)](#).~~

~~I - definir, implementar e gerir, em coordenação com a Diretoria de Tecnologia da Informação e com a Escola de Contas, a política de capacitação de usuários em tecnologia da informação; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022\)](#). [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\)](#).~~

~~II - apoiar as demais unidades e subunidades do Tribunal nos assuntos de sua área de atuação; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022\)](#). [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\)](#).~~

~~III - atender os usuários em suas demandas, oferecendo o devido suporte técnico de hardware e software; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022\)](#). [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\)](#).~~

~~IV - manter registros de atendimentos e soluções utilizadas; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022\)](#). [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\)](#).~~

~~V - controle distribuição e movimentação de equipamentos de informática; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022\)](#). [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\)](#).~~

~~VI - oferecer suporte nos sistemas disponibilizados para utilização externa ao Tribunal (help desk); [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022\)](#). [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\)](#).~~

~~VII - instalar sistemas e aplicativos nas estações de trabalho; [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022\)](#). [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\)](#).~~

~~VIII - desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade. [\(Incluído pela Resolução TCE/PI Nº 02, de 27 de janeiro de 2022\)](#). [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\)](#).~~



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Capítulo V

Das atribuições dos titulares dos órgãos de direção

Art. 35. ~~Compete aos titulares dos cargos de Chefe de Gabinete da Presidência, Diretor, Secretário e Assessor Militar, no que não colidir com este Regulamento e outros dispositivos legais, na respectiva área de atuação, sem prejuízo de outras atribuições próprias da natureza do órgão ou cometidas pelo Presidente:~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)

~~I — planejar, coordenar, orientar, controlar e dirigir as atividades do órgão a seu cargo;~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)

~~II — cumprir e fazer cumprir as decisões superiores;~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)

~~III — apresentar, trimestral e anualmente, ou quando solicitado pelo Presidente relatórios de atividades do órgão;~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)

~~IV — despachar com o Presidente, a ele submetendo os assuntos pertinentes;~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)

~~V — reunir-se periodicamente com seus auxiliares, para avaliação do desempenho setorial;~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)

~~VI — propor ao Presidente a designação de ocupantes de funções de confiança e seus substitutos eventuais;~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)

~~VII — tomar as decisões e providências necessárias, para a eficiente execução dos serviços sob sua direção, mantendo-se permanentemente informado sobre seu andamento;~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)

~~VIII — propor ao Presidente a convocação de servidores para prestação de serviços extraordinários;~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)

~~IX — visar despachos, informações e certidões emitidos pelo órgão;~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)

~~X — expedir instruções e ordens de serviço sobre a rotina de trabalho nas unidades do órgão que dirigem;~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)

~~XI — supervisionar a instrução de processos submetidos a exame do órgão;~~ [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



~~XII — fiscalizar a frequência dos servidores sob sua direção e a permanência destes no local de trabalho, durante o expediente; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~XIII — comparecer ao Tribunal mantendo-se à frente dos serviços, no expediente e fora dele, se necessário. [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~Art. 36. É atribuição específica do Secretário Administrativo assinar conjuntamente com um dos demais membros ou servidores autorizados, as ordens bancárias emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado e, quando de sua ausência, pelo servidor que estiver em substituição na referida função. [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

Capítulo VI

Das atribuições dos Chefes de Divisão e de Seção

~~Art. 37. Compete aos Chefes de Divisão e de Seção, no âmbito destas: [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~I — despachar com o seu superior hierárquico; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~II — receber, encaminhar, informar, despachar e distribuir processos, controlando sua tramitação; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~III — requisitar o material necessário aos serviços, fiscalizando seu emprego; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~IV — sugerir a seu superior hierárquico medidas de aperfeiçoamento dos serviços; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~V — promover a instrução de processos submetidos a seu exame; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~VI — exercer outras atribuições decorrentes da natureza do cargo ou função ou que lhe sejam determinadas pela autoridade superior. [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

Capítulo VII

Das atribuições dos titulares de cargos de assessoramento

~~Art. 38. Compete aos Consultores Técnicos, bem assim aos demais titulares de cargos de assessoramento, desempenhar atividades técnicas de assistência direta ao Plenário, às Câmaras, à Presidência, à Vice Presidência, à~~



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



~~Corregedoria Geral, à Ouvidoria, à Controladoria, à Escola de Gestão e Controle, aos Conselheiros, Conselheiros Substitutos, membros do Ministério Público de Contas e Diretorias, seja atendendo a consultas e emitindo pareceres, seja realizando pesquisas e estudos, seja cumprindo tarefas especiais que lhes sejam determinadas. [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

TÍTULO II

DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DO TRIBUNAL

Capítulo I

Da política de capacitação, valorização e avaliação do servidor

~~Art. 39. A administração do Tribunal, com vistas a implementar e desenvolver sua política de capacitação e valorização de recursos humanos, adotará, dentre outras, as seguintes medidas: [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~I — oferecimento de cursos e treinamentos tendentes a profissionalizar o servidor; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~II — estímulo a atividades associativas, bem como à integração do servidor ao seu ambiente de trabalho. [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~Art. 40. Quando oferecido treinamento específico ao desempenho do cargo e indicado como requisito para a nomeação ou promoção, estas ficarão condicionadas à aprovação nos respectivos testes de verificação de aproveitamento. [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~Art. 41. A avaliação do servidor levará em conta o cumprimento de suas atribuições e o seu potencial de desenvolvimento profissional na carreira, tendo em vista: [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~I — a assiduidade, a pontualidade, a cooperação e observância dos demais deveres funcionais; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~II — dados cadastrais e curriculares que comprovem processo de aperfeiçoamento, mediante participação em cursos e treinamentos em áreas de~~



Estado do Piauí Tribunal de Contas



~~interesse do Tribunal de Contas; [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

~~III — o potencial revelado pela qualidade do trabalho realizado e pelas iniciativas das quais resulte o aprimoramento de tarefas individuais ou do órgão de sua lotação. [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

TÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

~~Art. 42. Esta Resolução revoga as disposições em contrário, especialmente, a Resolução nº 01 de 31 de janeiro de 2019. [\(Revogado pela Resolução TCE/PI Nº 40/2022, de 15 de dezembro de 2022\).](#)~~

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 08 de agosto de 2019.

Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva – **Presidente**

Cons. Luciano Nunes Santos

Cons^a. Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins

Cons. Kleber Dantas Eulálio

Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo

Cons. Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara

Cons. Substituto Jackson Nobre Veras

Fui presente: José Araújo Pinheiro Júnior – **Subprocurador-Geral do MPC**

Este texto não substitui o publicado no DO TCE/PI de 13.08.19, republicada em 14.08.19.